



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 99/2013

São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-711/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 97, de 7/2/2013, que autorizou o pagamento de diárias ao Juiz MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz no período de 25/2 a 1/3/2013, somente para acrescentar autorização para emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs